

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 021/2020

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Gomes e Silva Indústria de Cerâmica Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 319, km 107, Santo Antônio, Careiro Castanho-AM.

CNPJ/CPF: 23.827.417/001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.382.731-7

FONE: (92) 99101-6350

PROCESSO NO: 2901.2019

EMAIL: ceramicagomesesilva@hotmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-174, km 107, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 03°48'53,97"S e 60°20'55,56"W, Careiro Castanho-AM.

FINALIDADE: Fabricação de materiais cerâmicos (tijolos)

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3,00 m³/dia


VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 06 MAI 2020


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

